

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 95.014

OBJETO: Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas
CONTRATADA: Caledonian Viagens e Turismo Ltda
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 020/95
PREÇO: Valor máximo de R\$ 25.000,00
PRAZO: 12 meses ou o fornecimento de passagens até o valor máximo
DATA: 28.06.95

José Evaldo Costa
Diretor Presidente

BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
CERTIDÃO JUCEPE

Certifico que consta dos arquivos desta JUNTA COMERCIAL, RCA, realizada em 10.04.95 e arquivada em 06.06.95. Recife, 22 de junho de 1995. CLEIDE DE Q. MACIEL - Chefe da Div. de Recepção e Expedição. CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA - Secretário-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prest. de Serviços nº 018/95/078. CONTRATADA: RIFFS TEC. INDL. LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensável a licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: acompanhar junto ao INPI o processo do registro das marcas BANDEPE. VALOR: R\$ 1.500,00. PRAZO: até conclusão dos serviços. DATA DA CELEBRAÇÃO: 09.05.95.

(F)

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO CABAÇAS-SÃO JOSE DO BELMONTE. DENOMINAÇÃO, SEDEFORO E FINS SOCIAIS: é uma sociedade civil, sem fins lucrativo, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integrado da comunidade, através de obras, atividades produtivas, econômicas, culturais, ação social no campo da saúde e no combate a fome. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, estes com mandato de 02 anos. DO PATRIMÔNIO: Constituído de bens móveis e imóveis, os direitos, doações, legados de qualquer natureza. DA DISSOLUÇÃO: Poderá ser dissolvida por deliberação de 4/5 da Assembleia Geral convocada para tal fim, devendo ser revertido o seu patrimônio para qualquer outra entidade devidamente registrada no CNSS. DA REFORMA DO ESTATUTO: 2/3 dos associados. Sítio Cabaças, 12 de Julho de 1995. Antonio João dos Santos - Presidente

(8467)

ESMEL AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 05.579.735/0001-35. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas p/se reunirem em AGE/AGO, à realizar-se às 9:00 hrs. do dia 10.07.95, em sua sede social à Av. da Batalha, 1238, sl. 07, Prazeres - Jaboatão/PE., p/tratar da seguinte ordem do dia: a) Mat. a que se ref. os arts. 132, 166 e 167 da Lei 6.404/76; b) outros assuntos conexos e outras alterações de interesse social. Jaboatão/PE., 26.06.95. RAUL DE OLIVEIRA BARCELLOS - PRES. DO CONS. DE ADM. (8461)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. FM. 5.0.0028, de 03/02/95. (CI-Nº 41/95-GCM, de 15/05/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeira e Administrativo, respectivamente, Eng.ºs. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO; OBJETO: Modificar o CT. FM. 5.0.0028, de 03/02/95, para acrescentar-lhe o fornecimento de mais 905 (novecentos e cinco) Kit's para hidrômetros, de acordo com o permissivo legal consubstanciado no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor do contrato original para R\$ 78.127,79 (setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do CT. FM. 5.0.0028, de 03/02/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 3º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. (CORRESPONDÊNCIA - MAXSERVICE - DC - 002/250, DATADA DE 26/04/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro, respectivamente, Eng.ºs. João Bosco de Almeida e Sérgio Albino Pimentel x MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Modificar o CT. OS. 3.0.0113, de 19/10/93, de acordo com o permissivo legal alínea "d" inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94,

passando os preços unitários dos serviços objeto do contrato original, a vigor conforme a seguir discriminado: Leitura de Hidrômetro 0,1844 Set / Out/94 - 0,1969 Nov/Dez/94 e Jan/95 - 0,2089 a partir de Fev/95; Entrega de Contas 0,0922 Set / Out/94 - 0,0984 Nov/Dez/94 e Jan/95 - 0,1044 a partir de Fev/95; Atualização Cadastral 0,3688 Set e Out/94 - 0,3938 Nov / Dez/94 e Jan/95; 0,4179 a partir de Fev/95; Corte ou Religação até 1 1/2" 2,8074 Set e Out/94 - 2,9977 Nov / Dez/94 e Jan/95 - 3,1814 a partir de Fev/95; Acima de 1 1/2" 2,8074 - Set Out/94 - 2,9977 Nov/Dez/94 e Jan/95 - 3,1814 a partir de Fev/95, Supressão ou Religação Até 1 1/2" 4,9283 Set e Out/94 - 5,2624 Nov/Dez/94 e Jan/95 - 5,5849 a partir de Fev/95; Acima de 1 1/2" 4,9283 Set e Out/94 - 5,2624 Nov/Dez/94 e Jan/95 - 5,5849 a partir de Fev/95 - Visita 0,4098 Set/Out/94 - 0,4375 Nov/Dez/94 e Jan/95 - 0,4643 a partir de Fev/95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CT. OS. 3.0.0113, de 19/10/93, AD. CT. OS. 4.0.0127, de 16/05/94 e AD. CT. OS. 4.0.0194, de 29/06/94.

(F)

FRUTIVALE - FRUTICULTURA VALE DO SÃO FRANCISCO S.A., CGC(MF) Nº 10.897.247/0001-06. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas desta sociedade à se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, na Av. Caxangá, 3839, sala 03. Iputinga, Recife, PE, às 08:00 horas do dia 31.07.95, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre aumento de Capital Social mediante subscrição de ações com o saldo de Conta Corrente do acionista Bompreço S.A. no valor de R\$ 11.500.000,00; b) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade. AVISO AOS ACIONISTAS - Fica assegurado o prazo para o exercício do direito de preferência, a partir desta data, nos termos do Art. 171 da lei 6.404/76. Recife, 28 de Junho de 1995. João Carlos Paes Mendonça - Presidente do Conselho de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 012/95 - T.P. Nº 003/95 - C.P.L. CONTRATADA: CLÍNICA SANTA HELENA LTDA. OBJETO: locação de serviços de medicina em grupo, médico, hospitalares e odontológicos. PREÇO: R\$ 159.950,00. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. DATA: 21.06.95. 1º ADT. CT. Nº 010/95. CONTRATADA: A.T.P. Assessoria, Tecnologia e Planejamento Ltda. OBJETO: suplementação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). DATA: 21.06.95. CT. Nº 013/95. CONVITE Nº 006/95 - C.P.L. CONTRATADO: JOSÉ INALDO CHAVES DE BARROS. OBJETO: aquisição de 10 (dez) sementes (muareas), a serem empregadas nos serviços de campo da Empresa. PREÇO: R\$ 8.500,00. PRAZO: 48 (quarenta e oito) horas. DATA: 22.06.95.

CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica

(F)

PROPASA NORDESTE S/A - CGC Nº 10.885.994/0001-24. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Data, Hora, Local: A Assembleia que a presente ata descreve realizou-se no dia 28 de abril de 1995, às 9:00 horas, na sede social à Rodovia PE 35 Km 2, Município de Igarassú - Estado de Pernambuco. Presença dos Acionistas: Conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, compareceram, acionistas com direito a voto representando mais de 2/3 do capital votante. Convocação: Conforme edital publicado no Diário Oficial de Pernambuco e no Jornal do Commercio nos dias 20, 21 e 25 de abril de 1995. Mesa Diretora: Anis Alberto Aida - Presidente; José Aida Filho - Secretário. Deliberações: aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei; 1) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31.12.94 e publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Jornal do Commercio em 21 de abril de 1995, documentos estes colocados à disposição dos acionistas, conforme avisos publicados no Diário Oficial de Pernambuco e Jornal do Commercio nos dias 31/03, 01 e 04 de abril de 1995, em cumprimento ao disposto no "caput" do Artigo 133 da Lei 6.404/76; 2) Correção da expressão monetária do Capital Social no valor de R\$ 2.297.257,02 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), em consequência o Capital Subscrito e Realizado passa a ser de R\$ 2.551.026,60 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e hum mil vinte e seis reais e sessenta centavos) e o Capital Autorizado de R\$ 2.736.449,40 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) ficando alterados os valores correspondentes no Artigo 5º dos Estatutos Sociais, cuja nova redação é a seguinte: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da sociedade é de R\$ 2.736.449,40 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), divididos em 198.000.000 (Cento e noventa e oito milhões) de ações sem valor nominal, sendo: 147.000.000 (Cento e quarenta e sete milhões) de ações ordinárias nominativas, 9.998.503 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e três) de ações preferenciais classe "A" nominativas, 17.000.000 (dezessete milhões) de ações preferenciais classe "B" nominativas e 24.001.497 (Vinte e quatro milhões, hum mil, quatrocentos e noventa e sete) de ações classe "C" nominativas, permanecendo inalterados os seus parágrafos; 3) Fixação do valor global da remuneração da Administração em R\$ 5,00 (Cinco reais) para o presente exercício. 4) Justificação da não distribuição de dividendos, em face do resultado negativo do exercício de 1994. 5) Eleição do Conselho de Administração com mandato de 01.05.1995 até 30.04.1998, sendo eleitos os acionistas: Anis Alberto Aida, brasileiro, casado, advogado e industrial, portador da cédula de identidade de R.G. nº 1.448.133 e C.P.F. nº 074.068.358-68, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Desembargador Francisco Meirelles dos Santos nº 220 aptº 112; José Aida, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade de R.G. nº 507.228 e C.P.F. nº 030.619.068-00, residente na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Júlio Cardoso nº 1962 e Nagib Aida, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade de R.G. nº 3.767.464 e C.P.F. nº 015.563.478-04, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Itacira nº 1054. 6) A pedido dos Srs. membros do Conselho a Assembleia foi suspensa pelo tempo suficiente para que o Conselho elegeisse a diretoria. Reaberta a Assembleia, o Conselho comunicou a eleição e posse da seguinte diretoria, com mandato de 01.05.1995 até 30.04.1998: Diretor Presidente - Anis Alberto Aida, já qualificado; Diretor Industrial - José Aida Filho, brasileiro, casado, economista e industrial, portador da cédula de identidade de R.G. nº 181 aptº 63. Resolveu ainda o Conselho de Administração, em obediência ao disposto no artigo 23º parágrafos 1º e 2º dos Estatutos Sociais, designar o Diretor José Aida Filho substituto do Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários. Resolveu ainda o Conselho face ao regime de economia adotado, deixar vagos os cargos de Diretor de Administração/Finanças, de Marketing e de Planejamento, acumulados pelo Diretor Industrial, que fica autorizado a contratar se necessário, serviços de terceiros para as funções ora acumuladas. Os eleitos declaram que não se encontram incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade Mercantil. O Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual, lida aos presentes e aprovada, segue devidamente assinada. aa) Propasa Produtos de Papel S/A, Anis Alberto Aida, José Aida Filho, Nagib Aida, José Aida. Cópia fiel, do original lavrado em livro próprio, Anis Alberto Aida - Presidente.

PROPASA NORDESTE S/A - CAPITAL AUTORIZADO - QUADRO ACIONÁRIO

| Acionistas | Qualificação | C.P.F. | R.G. | Endereço | Ordinárias | Preferenciais | Total |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| Propasa Prod. de Papel S/A | | 62.794.516/0001-02 | | R. Arnaldo Magniccaro, 240 (São Paulo/SP) | 102.999.995 | | 102.999.995 |
| Anis Alberto Aida | Brasileiro, Casado e Industrial | 074.068.358-68 | 1.448.133 | R. Des. Fco. Meirelles dos Santos, 220-a. 112 (São Paulo/SP) | 1 | | 1 |
| Nagib Aida | Brasileiro, Casado e Industrial | 015.563.478-04 | 3.767.464 | Av. Itacira, 1054 - (São Paulo/SP) | 1 | | 1 |
| José Aida | Brasileiro, Casado e Industrial | 030.619.068-00 | 507.228 | R. Dr. Júlio Cardoso, 1962 (Franca/SP) | 1 | | 1 |
| José Aida Filho | Brasileiro, Casado e Industrial | 158.273.728-20 | 3.019.717 | R. estado de Israel, 181-a. 63 (São Paulo/SP) | 1 | | 1 |
| Anis Alberto Aida Filho | Bras., Separ. Judic. e Industr. | 155.404.488-04 | 3.592.766 | R. Barão do triunfo, 668a. 81 (São Paulo/SP) | 1 | | 1 |
| Heigo Honda | Brasileiro, Casado e comerc. | 056.068.458.49 | 3.200.879 | São Paulo/SP | 44.000.000 | | 44.000.000 |
| Diversos | Preferenciais Classe "A" | | | | | 9.998.503 | |
| | Preferenciais Classe "B" | | | | | 17.000.000 | |
| | Preferenciais Classe "C" | (Não emitida) | | | | 24.001.497 | |
| TOTAL | | | | | 147.000.000 | 51.000.000 | 198.000.000 |

Ata arquivada na JUCEPE sob o nº 95.027.680,4 em 12 de junho de 1995.

(8491)

PERNAMBUCO S.A. - INVESTIMENTOS - C.G.C. Nº 69.910.461/0001-06 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação - Nos termos do Art. 18, dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas da Pernambuco S.A. - Investimentos convidados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 07 de julho de 1995, às 18:00 h (dezoito horas), na sede social da Companhia, na Rua Antonio Lumack do Monte, nº 96 sala 403, Ed. Empresarial Center II, Boa Viagem, Recife-PE, com as seguintes Ordens do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da Administração e o parecer dos auditores independentes, relativos aos exercícios de 1994 e 1993; 2. deliberar sobre o pagamento de dividendos relativos aos lucros até 31.12.94; 3. deliberar sobre a capitalização da reserva de correção monetária em 31.12.94, no valor de R\$ 1.638.212,06; 4. deliberar sobre o novo limite de autorização do capital social; 5. eleger os membros do Conselho Consultivo e do Conselho de Administração, com mandato até 1997; Assembleia Geral Extraordinária: 1. deliberar sobre a adequação do capital subscrito à efetiva integralização e respectivos percentuais individuais; 2. deliberar sobre a alteração dos Estatutos Sociais, no Art. 6º - Capital Social Autorizado, para adequação ao atual padrão monetário brasileiro (Real) e para supressão do valor nominal das ações; 3. tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. Recife-PE, 28 de junho de 1995. Luiz Felipe de Almeida Brennand - Presidente do Conselho de Administração.

(8462)

INDUSTRIA REUNIDAS RENDAS S.A. - CGC. Nº 11.445.160/0001-80 - Extrato de Ata de AGO realizada às 9:hs, em 31/05/95, na sede social. Mesa: Leonardo Renda-Pres. e Italo Brasil Renda-Secr. Deliberações: 1.) Destituição de Eduardo J. Renda, cargo de Dr. Executivo. Presenças Totalidade do cap. social. Arquivamento JUCEPE Nº 95.034.905,4 em 13.06.95. Exemplar desta ata, à disposição dos interessados na companhia.

(8497)

CONTINENTAL DO NORDESTE S.A. - CGC (MF) Nº 48.785.836/0001-75. NIRC 35201232129. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1995. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 1995, às 15:00 (quinze) horas, reuniram-se em sua sede social, no Km 18 da BR-101 Norte, Distrito Industrial e Paratibe, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da CONTI-